

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº118/2019 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA DE BARREIRAS E A
EMPRESA GN LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a empresa **GN LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.561/0001-47, com sede na Rua Coronel Magno, nº 616, sala 102, Centro, Barreiras-Bahia aditam o contrato nº **118/2019**, com base no **Processo Administrativo nº 18717/2023**, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para a prestação de serviços, terceirizados de natureza contínua, para os postos de motorista de transporte escolar, monitor de transporte escolar e supervisor, sem fornecimento dos veículos, incluindo apenas a mão de obra e os equipamentos de proteção individual (EPIs), para realizar a condução e demais atividades acessórias dos serviços de transporte escolar da Secretaria de Educação do Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO

Reequilíbrio Econômico Financeiro (repactuação), ao contrato nº 118/2019, em razão aprovação da Convenção Coletiva dos Trabalhadores de 2023/2024, onde os serviços foram elevados em um percentual de 5%, de maio a julho, e de 7% a partir de 01 de agosto de 2023, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme Processo Administrativo nº 18717/2023.

Parágrafo Primeiro: Fica concedida a repactuação contratual, passando o valor mensal do contrato de R\$ 626.412,92 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos) para R\$ 670.262,12 (seiscentos e setenta mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

Parágrafo Segundo: Fica concedida a repactuação referente aos meses de: **maio, junho, julho e agosto** de 2023, na ordem de R\$ 149.407,32 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2044 – Gerenciamento e Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2048 – Gestão e manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2049 - Gestão e Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão e Reequipamento do Transporte Escolar - Ensino Fundamental


Projeto/Atividade: 2051 - Gestão e Reequipamento do Transporte Escolar - Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:15001001- Recursos não vinculados de impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

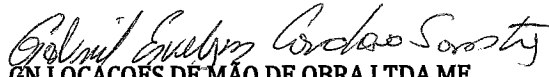


CLÁUSULA QUINTA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

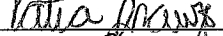
Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 que assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu artigo 65 e §1º e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.


Barreiras-Bahia, 18 de Outubro de 2023

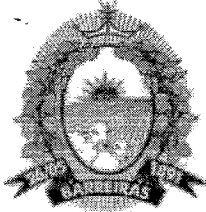
JOAO BARBOSA DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544 SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.10.18 16:48:39 -03'00'
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


GN LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 893.898.788-15

2. 
CPF: 038.857.385-62



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4021 - 18 de Outubro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2022.

Proc. Adm. Nº 21871/2023 – Pregão Presencial nº 026/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: RODE BEM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.317.540/0001-80. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 565/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 18 de outubro de 2023, a partir de um saldo existente no valor de R\$ 16.981.252,02 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Serviços Públicos e Transporte. Ass.: 18/10/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2022

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 21089/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **KATIARA SANTOS LINO FIGUEREDO LTDA**, CNPJ: 34.903.707/0001-20. Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 566/2022 que tem como objeto credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender as demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras – Bahia. Contrato nº 566/2022. Ass. 18/10/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 49.200,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2019

Proc. Adm. Nº 18717/2023- Pregão Presencial Nº 002/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: GN LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.561/0001-47. OBJETO DO ADITIVO: *Reequilíbrio Econômico Financeiro (repactuação)*, ao contrato nº 118/2019, em razão da aprovação de nova convenção coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria, com um acréscimo no percentual de 7,00%, sob o valor do contrato, mantendo as demais cláusulas contratuais. Fica concedida a repactuação referente aos meses de: maio, junho, julho e agosto de 2023, na ordem de R\$ 149.407,32 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass. 18/10/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

Despacho do Prefeito Municipal

De: 06 de outubro de 2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública SRP nº 004/2023, realizado em 30 de agosto de 2023 as 09:00 hs à Empresa Rode Bem Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.317.540/0001-80, com sede à Rua Guarujá, 396 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA. Com o valor total de R\$ 11.908.195,17 (onze milhões novecentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 06 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

De: 06 de outubro de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública SRP nº 004/2023, processo administrativo nº 8974/2023, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 06 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal